



EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

----- Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, na sua reunião ordinária de 4 de dezembro de 2024, deliberou iniciar o procedimento de revisão do Regulamento da Tabela de Taxas do município de Viana do Alentejo, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente edital, para constituição de interessados no procedimento e para recolha de contributos para a sua elaboração. -----

----- Mais se torna público que, no âmbito do presente procedimento, e até ao termo do referido prazo, todos os interessados podem constituir-se como tal, e apresentarem os seus contributos, através de comunicação escrita, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a enviar para o endereço postal: Rua Brito Camacho n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, ou através do endereço de correio eletrónico: camara@cm-vianadoalentejo.pt ou ainda, entregues pessoalmente no Balcão Municipal, entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h00. -----

----- Para constar, emite-se o presente edital, que será publicado sítio da Internet do município (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt>) e afixado nos locais de costume. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 01 de julho de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

DB/DB/MM

